

PARECER Nº 900/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0010/10.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Goulart, que visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Magdalena Roschel Gottsfritz, nº 331, como Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Santa Maria – Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli.

O projeto recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; de Educação, Cultura e Esportes, e de Finanças e Orçamento. Tendo em vista a aprovação da Emenda nº 1, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final, com fundamento no art. 261, § 2º, do Regimento Interno.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0010/10

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Geni Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli a escola municipal de ensino fundamental criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Geni Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli a escola municipal de ensino fundamental localizada à Rua Magdalena Roschel Gottefritz, nº 331, Distrito de Cidade Dutra, criada pelo Decreto nº 50.285, de 2 de dezembro de 2008, vinculada à Diretoria Regional de Educação do Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/06/2012.

ARSELINO TATTO - PT - PRESIDENTE

ABOU ANNI - PV - RELATOR

ADOLFO QUINTAS - PSDB

CELSO JATENE - PTB

EDIR SALES - PSD

QUITO FORMIGA - PR